

Anexo 1
Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

Procedimento concursal para a categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, especialidade de Oftalmologia, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho.

NOME:		VALORES MÁXIMOS
a) <i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Oftalmologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</i>		de 0 a 9 valores
a.1	Oftalmologia, com enfoque na abordagem de Glaucoma e Oftalmologia Pediátrica.	0 a 1 valores
a.2	Cirurgia de Glaucoma em idade pediátrica e cirurgia de estrabismo.	0 a 1 valores
a.3	Técnicas minimamente invasivas de glaucoma (cirurgias angulares) e de catarata pediátrica.	0 a 1 valores
a.4	Disgenesias do segmento anterior, glaucoma neovasculares e retinopatia da prematuridade.	0 a 1 valores
a.5	Desempenho na discussão da atividade	0 a 5 valores
b) <i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>		de 0 a 2 valores
b.1	Cursos certificados com avaliação frequentados com aprovação	0 a 1 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3	Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
c) <i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i>		de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados em revistas indexadas	0 a 1 valores
c.2	Trabalhos comunicados	0 a 1 valores
c.3	Participação em projetos de investigação	0 a 0,5 valores
c.4	Prémios e/ou distinções relacionadas com modelo de acesso a cuidados de saúde	0 a 0,5 valores
d) <i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Oftalmologia.</i> <i>de 10 a 15 valores (1 valor),</i> <i>de 15,1 a 17 valores (2 valores),</i> <i>de 17,1 a 19 valores (3 valores)</i> <i>de 19,1 a 20 valores (4 valores)</i>		de 0 a 4 valores
g) <i>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.</i>		de 0 a 1 valores
g.1	Actividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,5 valores
g.2	Actividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
g.3	Projetos de Investigação	0 a 0,25 valores
h) <i>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</i>		de 0 a 1 valor
h.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,25 valores
h.2	Frequência e/ou conclusão de programa(s) de Mestrado e/ou Doutoramento	0 a 0,25 valores
h.3	Outros elementos de valorização profissional (protocolos para serviço, organização de cursos formativos e modelos institucionais)	0 a 0,5 valores
TOTAL		20,00